



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Ata do Conselho Municipal de Educação

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu a Assembleia do Conselho Municipal de Educação de Oliveira do Hospital, no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo presidida pela Sr.^a Vereadora da Educação, Maria da Graça Madeira de Brito Silva, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalho:

1. Aprovação da ata da última reunião
2. Informações
3. Alteração do Regimento do Conselho Municipal da Educação
4. Calendarização das reuniões – Ano 2020
5. Análise do arranque do ano letivo 2019/2020:
 - a) Rede Escolar
 - b) Refeições Escolares
 - c) Cheque+Educação
 - d) Bolsas de Estudo - Ensino Superior
 - e) Transportes Escolares
6. Plano de Atividades – Recolha de contributos
7. Ser+Saudável
 - a) Heróis Fruta
 - b) Programa Regime da Fruta Escolar
8. Balanço dos Projetos:
 - a) Férias Ativas
 - b) Atividades de Verão
 - c) Escola Feliz
9. Outros Assuntos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Aberta a sessão, a Sr.^a Vereadora da Educação deu as boas vindas a todos e agradeceu a disponibilidade dos elementos do Conselho Municipal da Educação que se encontravam presentes: o Diretor da Eptoliva, Prof. Daniel Costa; o representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção dos Serviços Regionais, Dr. Rigoberto Correia; o Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Arq.^o Carlos Veiga; a representante dos docentes do Ensino Básico Público, Prof.^a Natália Amaral; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo; o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; o Representante do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, Artur Costa; a representante dos docentes do Ensino Secundário Público, Prof.^a Gina Pereira; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.^a Ana Peres; a Representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Dr.^a Susana Faria; a representante do estabelecimento de educação e de Ensino Básico Privado, Dr.^a Ana Cláudia Madeira; a representante das IPSS's que desenvolvam actividades na área da educação, Dr.^a Paula Mendonça; a Gestora do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr.^a Guiomar Sarmiento; a representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, Dr.^a Armanda Moura; e a Representante das Freguesias do Concelho de Oliveira do Hospital, Sr.^a Margarida Claro Ferreira. Como convidadas, neste Conselho Municipal de Educação, estiveram presentes as Psicólogas Catarina Cardoso e Mariana Paixão Monteiro, a Terapeuta da Fala Ana Paula Fernandes, a Dr.^a Paula Frade Responsável do Projeto de Orientação Vocacional e a Assistente Social Filipa Alexandra Pais do Projeto “Escola+Feliz” do Município de Oliveira do Hospital.

A Sr.^a Vereadora da Educação, antes da ordem do dia deu a conhecer que a aluna Maria Inês Vieira Gonçalves, residente em Oliveira do Hospital, encontra-se atualmente no quinto ano do Mestrado Integrado em Psicologia na área de Psicologia das Organizações e do Trabalho na Universidade de Coimbra e solicitou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

a colaboração dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, pois uma das componentes necessárias ao término do seu mestrado prende-se com a recolha de dados junto de equipas maioritariamente virtuais (i.e., que comuniquem maioritariamente por meios virtuais). Assim, pediu que preenchessem os questionários que a aluna enviou e informou que em janeiro haverá uma nova recolha de dados nos mesmos moldes (a aluna fará chegar novamente os questionários).

A Sr.^a Vereadora da Educação, deu início à ordem de trabalho e de acordo com o ponto um – Aprovação da ata da última reunião, colocou à votação a ata da reunião ordinária de dezassete de julho de dois mil e dezanove, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos elementos que, na última reunião, não estiveram presentes.

Seguidamente, a Sr.^a Vereadora da Educação passou ao ponto dois – Informações, que se anexam e ficam a fazer parte integrante desta ata conforme o documento anexo I.

Referiu ainda que é com agrado que vê o carro de patrulha da Escola Segura em Oliveira do Hospital e reforçou o pedido de continuarem a fazer essa vigilância tão importante, tanto no AEOH, como na Eptoliva nos momentos fulcrais (período da manhã/tarde, intervalos, hora de almoço).

O Diretor do AEOH, Professor Carlos Carvalheira, pediu a palavra e deu a conhecer que teve uma reunião com um elemento da Escola Segura, que pertence ao comando territorial da Lousã ficou a saber que o comando só dispõe para, o nosso concelho, um agente, no entanto, delinearam um conjunto de ações de sensibilização que se irão realizar em janeiro. Informou que foi enviado um e-mail para este destacamento relatando as preocupações em diferentes áreas. A Sr.^a Vereadora da Educação, lembrou que este assunto já foi debatido várias vezes no Conselho Municipal da Educação onde já foram identificados vários “pontos negros”, salientou que todos os presentes têm a noção que não há recursos humanos mas se for necessário fazer uma tomada de posição, para pedir esses recursos será tomada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

e fazer-se-á uma carta a pedir esses reforços nos momentos fulcrais. Uma vez que todos os conselheiros concordaram, ficou desde logo decidido seguir em frente com essa tomada de decisão.

O Diretor da Eptoliva, professor Daniel Costa, pediu a palavra para lembrar que houve já um plano de ação estratégico em que foi implementado algumas dessas acções. No entanto, afirmou que deveria, de uma vez por todas, haver acções concretas, com consequências para quem consome substâncias ilícitas que é o que realmente acontece na Eptoliva. Sugeriu até mesmo os alunos em causa irem à esquadra e os próprios pais receberem um telefonema para irem buscar os filhos lá pois esta medida seria já um grande aviso. Afirmou que já tentaram, pelos próprios meios da escola, mas isso só não chega é preciso uma figura de autoridade, sabendo que há leis e que há questões legais que não se podem ultrapassar. Reafirmou que se deveria repensar num plano de ação estratégico.

O representante da GNR, Artur Costa, pediu a palavra e afirmou que não há situação nenhuma (de que ele tenha conhecimento) em que tenha sido detectado qualquer produto de estupefaciente na posse de quem quer que seja que não tenha sido feito o serviço por parte da Guarda. Saliu que depois deste fase, quais as medidas que a comissão toma já os ultrapassa.

O Diretor do AEOH, Professor Carlos Carvalheira, mencionou que tanto a Eptoliva como o AEOH fazem um conjunto de acções de sensibilização e prevenção entre outras durante o ano. Todos os anos são realizadas uma panóplia de acções. Existem turmas que são consideradas turmas de risco e essas vão às acções. Saliu ainda que há um trabalho de diferentes instituições/associações que colaboraram em conjunto connosco como o AEOH como por exemplo, a CPCJ e a Escola+Feliz. Referiu ainda que há acções de sensibilização para os próprios pais e por mais que sejam criadas todas as condições para os pais comparecerem, estes não aparecem. Acrescentou que existe um conjunto de indivíduos externos que já conhecem estes sítios e vão tentando aliciar os mais jovens.

Todos os presentes mostraram disponibilidade total para contribuir para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

resolução deste problema.

Dando seguimento à reunião, a Sr.^a Vereadora da Educação informou todos os conselheiros que o Município de Oliveira do Hospital tomou posse administrativa da obra “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”. Todo o procedimento para a próxima adjudicação, está já a ser tratado, isto é, a empresa já não tem a obra na sua posse, estando novamente a Câmara com o processo em mãos e a retomá-lo desde o ponto inicial. Garantiu que todo o executivo e serviços técnicos estão empenhados para que seja célere todo este processo. Relembrou que foram feitos todos os esforços para não se chegar a este ponto mas não foi possível. Mais informou que numa reunião com o Diretor do AEOH, este solicitou umas coberturas provisórias para minimizar a passagem dos alunos de um edifício para o outro, tendo a Sr.^a Vereadora dado conta ao Sr. Presidente da Câmara de que o assunto está a tratado com os serviços.

A representante da Associações Pais, Dr.^a Susana Faria pediu a palavra e afirmou que era pertinente colocar uma vedação à volta do edifício.

A Sr.^a Vereadora da Educação respondeu que antes a Câmara Municipal não podia intervir na obra, tendo de respeitar todos os parâmetros legais, mas actualmente já o pode fazer e efetivamente colocar essa vedação.

A Sr.^a Vereadora da Educação deu continuidade à ordem de trabalhos passando para o ponto três da ordem de trabalho - Alteração do Regimento do Conselho Municipal da Educação, deu a conhecer as alterações que decorrem da lei, com base no Decreto-Lei 7/2003 que regulava no seu capítulo II o Conselho Municipal da Educação. Ao abrigo destas disposições foi o mesmo constituído em Oliveira do Hospital. O Decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro revogou o referido Decreto-Lei 7/2003 e que passou a regular o Conselho Municipal da Educação através do capítulo VI, deste modo destacam-se as principais alterações:

- Artigo 56.^o - Competências

Foi fixada a seguinte nova competência:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;

A alínea e) passou a ter a seguinte redacção:

e) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;

- Artigo 57.º - Composição

Foram incluídos dois novos representantes:

f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;

f) do n.º2 - Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

- Artigo 59.º - Funcionamento

Foram fixadas novas regras para a periodicidade das reuniões do Conselho Municipal da Educação:

1 - O conselho municipal de educação reúne, ordinariamente, no início e no final do ano letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente.

Torna-se assim necessário informar o Conselho Municipal da Educação que deve proceder à revisão do respetivo regimento de modo a adaptá-lo às referidas alterações e remeter à Câmara Municipal a propositura da nova composição do Conselho Municipal da Educação para efeitos de nomeação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58.º Decreto – Lei n.º21/2019.

A Sr.ª Vereadora da Educação referiu que esta documentação irá ser enviada para todos os conselheiros para remeterem os contributos até dia quinze de novembro. Para no próximo Conselho Municipal da Educação aprovarmos o novo regimento e posteriormente irá à reunião de Câmara Municipal.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalho – Calendarização de reuniões Ano 2020, a Sr.ª Vereadora da Educação apresentou uma proposta de datas para as próximas reuniões do Conselho Municipal da Educação, a saber: dia vinte e dois de janeiro, seis de maio e quinze de julho de dois mil e vinte. O AEOH



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

solicitou a alteração da reunião de dia vinte e dois de janeiro para o dia vinte e nove do mesmo mês. Todos os conselheiros presentes concordaram. E foram aprovadas todas as outras datas.

A Sr.^a Vereadora da Educação dando continuidade à ordem de trabalho e relativamente ao ponto cinco – Análise do arranque do ano letivo 2019/2020 alínea a) Rede Escolar, apresentou um quadro resumo, (anexo II) uma vez que o ano já se encontra a decorrer. Após a sua análise registou-se com agrado que no Pré-Escolar e 1.^o CEB não houve decréscimo no número de alunos. No entanto todos os presentes mostraram preocupações relativamente ao pré-escolar uma vez que há estabelecimentos de ensino que têm um número bastante reduzido de alunos, bem como relativamente ao 2.^o CEB de Lagares da Beira.

A representante da Associação de Pais, Dr.^a Susana Faria, questionou como é possível permitirem a abertura de uma turma só com oito alunos em Lagares da Beira, quando em Oliveira do Hospital existe sempre problema aquando a abertura da turma de Artes no Ensino Secundário, alunos estes que querem seguir os seus sonhos e que por vezes têm de ir para fora do concelho, uma vez que não existe número suficientes de alunos inscritos para permitir a abertura de uma turma.

O Diretor do AEOH, respondeu dizendo que é legítimo toda essa preocupação, no entanto não é o único Agrupamento do País que tem turmas do quinto ano assim reduzidas.

A Gestora do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr.^a Guiomar Sarmento, mostrou preocupação relativamente ao sucesso destes alunos e mesmo quando estas crianças vierem para o secundário qual será a reacção deles numa turma maior, qual a socialização destes alunos.

O Diretor do AEOH, informou que as melhores notas dos resultados dos exames do nono ano tanto em matemática como em português vieram da Escola da Ponte das três Entradas, com turmas pequenas. E ao nível de exames nacionais existiram alunos a tirarem noventa e nove por cento.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

O Diretor da Eptoliva, afirmou que estes alunos que frequentam escolas pequenas com turmas pequenas, supostamente deveriam vir melhor preparados do que os alunos das turmas com vinte cinco alunos. Salientou que a Escola de Lagares da Beira não tem um número elevado de alunos inscritos como a Escola de Oliveira do Hospital. A maior preocupação deveria ser termos turmas com um número tão elevado de alunos.

O representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção dos Serviços Regionais, Dr. Rigoberto Correia, pediu a palavra para demonstrar também a sua preocupação relativamente à baixa frequência de determinados estabelecimentos de ensino, especificamente no jardim-de-infância da Lajeosa com três alunos e o primeiro ciclo de Meruge com sete. Existem quatro jardim-de-infância abaixo dos cinco alunos e existe uma escola do primeiro ciclo só com sete alunos, deixando a nota de que em dois mil e dez, e dois mil e onze eram quarenta e quatro estabelecimentos e actualmente são vinte. Havia três mil alunos e agora há dois mil e cem.

O Presidente da ESTGOH, Arq.º Carlos Veiga, pediu a palavra e questionou se o projeto educativo da escola em causa deve ser ou não reformulado tendo em conta o número de alunos.

O Diretor do AEOH, salientou que muitos dos alunos destas turmas vêm de famílias desfavorecidas e quase todos estes alunos estão posicionados no escalão um. Alertou que estes alunos inseridos numa turma de vinte alunos certamente irão ter muitas dificuldades para atingir melhores resultados, para alçarem melhor aproveitamento. Informou que dos concelhos em redor do interior é aquele que tem descido menos ao nível da frequência dos alunos, há todas as semanas novas matrículas muita delas de nacionalidade estrangeira. A prova viva disso é a Escola de Lourosa que é uma escola com variadíssimas nacionalidades.

Ainda neste ponto no que concerne à alínea b) Refeições Escolares Pré-Escolar e 1.º Ciclo, a Sr.ª Vereadora da Educação informou todos os presentes de que o fornecimento de refeições escolares tem sido assegurado, nos últimos anos,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

através de um modelo misto, a saber: delegação de competências num conjunto de freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e fornecimento direto pela cantina municipal aos alunos dos Jardins de Infância do Largo da Feira e n.º 1 de OH e da Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dispõe, há já algum tempo, de Acordo Quadro em vigor para o fornecimento de refeições escolares, solução a que a maioria dos municípios que a compõem já recorrem e que, a par de uma maior economia para o município, permite o estrito cumprimento das regras da contratação pública. Mais informou, que tendo em conta que a cantina municipal dispõe dos meios humanos e técnicos suficientes para o fornecimento de refeições à Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital o mesmo continuará a ser assegurado pela mesma. Nos casos dos Jardins de Infância de Alvoco das Várzeas, Penalva de Alva e Lajeosa que não dispõem de refeitório, a solução assentará no fornecimento das refeições pelas IPSS's locais, uma vez que os valores relativos a cada estabelecimento de ensino cabem no denominado ajuste direto simplificado.

A representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo, referiu que teve reunião de departamento e cinco das colegas disseram que a comida era boa e outras cinco que a sopa era muito líquida e que por vezes a quantidade de comida era pouca por cada aluno.

Em relação à alínea c) Cheque+Educação, a Sr.ª Vereadora da Educação, informou que, de acordo com a deliberação camarária tomada em reunião de onze de julho de 2019, o Município de Oliveira do Hospital, oferece os cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, adquiridos nas papelarias do concelho, a todos alunos do 1º CEB (1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para o ano letivo 2019/2020. Com este apoio o município vai apoiar um total de seiscentos e dezoito alunos, prevendo-se uma despesa na ordem de vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimo sendo que o mesmo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

será processado da seguinte forma, após a compra, o encarregado de educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a) da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através do e-mail gabinete.educacao@cm-oliveiradohospital.pt. A data de entrega destes documentos teve início no dia dois de setembro e terminou no dia onze de outubro de 2019. Informou ainda que de acordo com o despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho 7255/2018, de 31 de julho, todos os alunos do 1.º CEB e de acordo com o escalão que lhe for atribuído pela segurança social têm direito a dezasseis ou oito euros respetivamente ao escalão um e dois.

Relativamente ao apoio ao funcionamento das escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância a Sr.ª Vereadora da Educação referiu que é dado todos os anos este apoio, mediante o número de alunos da rede escolar, dos referidos ciclos. Este está previsto atribuir o valor de dezasseis mil novecentos e oitenta mil euros que é dividido em três tranches, como já é hábito, partindo sempre de uma conversação entre o Município e o AEOH. Quadro que se anexa a esta ata (anexoIII).

A Sr.ª Vereadora da Educação, informou que no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte de setembro de dois mil e nove, com o valor orçamental limite para a sua concessão de cinquenta mil euros e tendo terminado o prazo para entrega das candidaturas para as Bolsas de Estudo – Ensino Superior de Cariz Social e Mérito Excepcional no dia trinta e um do mês de outubro, foram rececionadas um total de cento e quarenta e quatro candidaturas, sendo que cento e vinte e um são de Cariz Social e vinte e três de Mérito Excepcional.

No que concerne aos transportes escolares, a Sr.ª Vereadora da Educação, analisou o quadro que se anexa a esta ata, (anexoIV) reforçando que no ano letivo anterior eram transportados diariamente novecentos e cinquenta e oito alunos e para este ano letivo estão a ser transportados oitocentos e noventa e dois alunos. Deu a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

ainda a conhecer que foi atribuído um plafond de kms ao projeto “À descoberta do concelho” e outras atividades para o AEOH, Eptoliva e ESTGOH num total de seis mil e duzentos km distribuídos da seguinte forma: no pré-escolar e primeiro CEB foram atribuídos quatro mil e quinhentos km, ao segundo CEB, Secundário, Eptoliva e ESTGOH foram atribuídos trezentos km e ao terceiro CEB foram atribuídos quinhentos km. Foi também criada um formulário para fazer previamente as escolas solicitarem a colaboração à autarquia na cedência de transporte, com uma antecipação de quinze dias, este pedido terá sempre que partir da direcção da escola em causa, situação que já vinha a verificar.

Relativamente ao ponto seis, Plano de Atividades referiu que o documento que se encontra sempre em aberto para recolha de contributos. Todos os concelheiros têm acesso a ele, este não é um plano do Município de Oliveira do Hospital é de todos, ele foi enviado por e-mail e sempre que o desejarem podem e devem acrescentar atividades.

Relativamente ao ponto sete da ordem de trabalho – Programa Regime da Fruta Escolar - a Sr.^a Vereadora da Educação, deu conhecimento que este ano o Município continua a fornecer duas peças de fruta por semana durante trinta e uma semanas para os alunos do 1.º CEB e Pré-Escolar, com início a dezasseis de outubro, dia mundial da alimentação saudável. Ainda no âmbito das iniciativas Educação+Saudável, o projeto Super Saudáveis da Liga Portuguesa Contra o Cancro, dirigido a crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico foi apresentado ao Município de Oliveira do Hospital e ao AEOH. Os principais objetivos do “Os Super Sudáveis” são promover hábitos alimentares mais saudáveis, apostar na diversidade alimentar e contribuir para reduzir o consumo de produtos processados e incentivar e capacitar pais e encarregados de educação para escolhas alimentares mais adequadas do ponto de vista nutricional. Os primeiros anos de vida da criança são um momento crucial para a aquisição de conhecimentos importantes ao nível da alimentação, possibilitando o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis que poderão perdurar ao longo da vida. Tendo por base este princípio, a Liga Portuguesa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Contra o Cancro, desenvolveu o projecto Os Super Saudáveis, dirigido a crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico. O projeto conta com o apoio institucional do Município de Oliveira do Hospital e do AEOH.

Relativamente ao ponto oito da ordem de trabalho – Balanço dos Projetos – referiu que relativamente às Férias Ativas é um programa ocupacional dos tempos livres que visa essencialmente estimular o contacto direto das crianças/jovens com a realidade em que se inserem e inculcar nas mesmas os valores de ajuda e disponibilidade com os outros, desenvolvido pelas Bibliotecas Municipais do Município de Oliveira do Hospital, no horário das nove horas e trinta minutos às dezassete horas, as atividades que foram desenvolvidas ao longo de cada semana foram do âmbito da cultura, desporto, ambiente/floresta, património, promoção da leitura, música e expressão plástica. Contou com vinte crianças por dia, perfazendo um total de quinhentas crianças durante o período de Férias Ativas. A Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira deu conta que contou com dezassete crianças por dia, perfazendo um total de quatrocentos e vinte e cinco crianças durante o período de Férias Ativas. Durante o período de vinte e quatro de junho a vinte e seis de julho, as Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital acolheram cerca de novecentas e vinte e cinco crianças no âmbito deste programa, que culminou no dia vinte e nove de julho, na praia fluvial de Alvoco das Várzeas, num convívio entre todos com a realização de diversas atividades.

Relativamente às – Atividades de Verão, começou por referir constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do Pré-Escolar, organizado pelo Município de Oliveira do Hospital, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital.

Este ano, decorreu, pela primeira vez, em espaço do AEOH apoiado na sua totalidade com auxiliares de educação do Agrupamento de Escolas e também com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

colaboração das Educadoras de Infância. Foi a primeira vez que houve este contributo por parte das profissionais de educação deste nível de ensino o que permitiu uma melhoria pedagógica na implementação e organização de atividades.

Este programa acolheu cerca de vinte e oito crianças que partilharam aquele espaço de convívio, por meio de atividades diversas e momentos de lazer. Agradecer assim ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital bem como a todos aqueles que de alguma forma colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital na organização desta iniciativa.

Em relação ao projeto - Escola Feliz este é destinado a crianças residentes no concelho de Oliveira do Hospital, com idades compreendidas entre os seis e os doze anos. É um projeto que tem como objetivo consolidar aprendizagens e preparar os alunos que foram acompanhados ao longo do ano letivo transato, para o regresso às aulas, através da realização de diversas atividades pedagógicas de desenvolvimento de competências como o raciocínio, a criatividade e a concentração, entre outras, contribuindo assim para a formação de um cidadão responsável.

As atividades implementadas foram diversas e do gosto dos alunos. A Sr.^a Vereadora da Educação agradeceu o empenho das colaboradoras da equipa.

Pelas dezassete horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sr.^a Vereadora da Educação, Maria da Graça Madeira Brito da Silva e por mim que a secretariei.

Oliveira do Hospital, 6 de novembro de 2019.

Prof.^a Maria da Graça Brito da Silva

Josefa Lemos Lopes